

AVISO DO PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA PCE Nº 05.004.2026.0026

Em 29/05/2026

O Comprasnet.Ba informa que está recebendo proposta de preço para contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso I do artigo 75 da 14.133/2021 ou o inciso II do artigo 75 da 14.133/2021, para o Pedido de Cotação Eletrônica - PCE abaixo identificado:

PCE Nº 05.004.2026.0026

Órgão/Entidade : 05 - CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Unidade Gestora : 004 - DIRETORIA GERAL

Período Oficial da Disputa : das :13:30 às 15:30h de 05/06/2026

Dia da semana : Sexta-Feira

Início : 13:30 horas.

Término : 15:30 horas.

Objeto : DISTINTIVO designativo de unidade da Casa Militar do Governador

Conforme especificação abaixo :

Descrição : DISTINTIVO, designativo de unidade da Casa Militar do Governador, confeccionado em material metálico tipo zinco, em tom dourado, em formato circular, tendo o anverso do designativo constituído por dois círculos concêntricos com diâmetros de 3,80 cm (três vírgula oitenta) e 3,04 cm (três vírgula zero quatro), em preto e com as linhas de contorno em tom dourado, possuindo espessura de 2,5 mm (dois vírgula cinco), e seu reverso constando apenas dois pinos de fixação. Ao centro do círculo menor constará o Brasão da Casa Militar do Governador da Bahia, mantidas as proporções e tons previstos em sua descrição heráldica. O espaço entre o círculo menor e maior deve constituir uma faixa onde constará em seu arco superior, a inscrição ESTADO DA BAHIA e no seu arco inferior, a inscrição CASA MILITAR DO GOVERNADOR, tudo em fonte arial e em tom dourado. Todos os detalhes em dourados deverão estar em alto relevo

UF : UNIDADE

Qtde : 300

Cotação : em moeda nacional, o Real, com 2 (duas) casas decimais.

Prazo entrega : 10 dias corridos

Local de entrega : 050040028 - CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Recebimento dos lances : Via Internet, no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br, na data e período indicados acima.

Suporte legal : Lei Federal nº 14.133/2021 com a redação vigente e Decreto Estadual nº 8.018 de 21 de agosto de 2001, disponíveis no site.

Multas : Quando aplicáveis, seguirão o disposto nos Artigos e incisos da Lei Federal 14.133/2021

Mensagem Automática

Para dúvidas e esclarecimentos sobre o processo de Compras do Estado da Bahia, favor acessar o site www.comprasnet.ba.gov.br e registrar a sua solicitação ou questionamento através do serviço "Fale Conosco", no qual a sua mensagem será direcionada ao setor responsável, conforme a natureza de cada assunto.

Cordialmente,

Administração do COMPRASNET.BA

Telefones:(071) 3115-1607 / 3115-1608